

> **Contratados na luta!**

Plenária aprova denúncia ao Ministério Público

Trabalhadores Contratados de diversos setores da Uerj reuniram-se em uma plenária no dia 15 de abril, no auditório Ney Palmeiro, Hospital Universitário Pedro Ernesto. O principal item da pauta foi a regularização dos contratos administrativos. O advogado do Sintuperj, Eduardo Magalhães, respondeu dúvidas dos presentes.

A plenária aprovou por unanimidade que o sindicato apresente no Ministério Público uma denúncia contra a Uerj por não respeitar a Lei Estadual 4.599/05, que prevê, entre outros direitos, equiparação salarial entre os contratados e os servidores estatutários. "Não temos mais o que esperar. Temos que fazer isso já" disse um trabalhador contratado durante a plenária.

A representação que será entregue no Ministério Público diz: "(...) é injustificável haver atualmente nos quadros da Uerj servidores contratados e estatutários, não raro exercendo as mesmas tarefas, exercendo as mesmas funções, mas com salários diametralmente opostos, em flagrante violação ao princípio da legalidade previsto na Lei Estadual 4.599/2005, e dos valores sociais do trabalho indicados no artigo 1º, inciso IV, e no artigo 7º, inciso IV, ambos da Constituição Federal".



Desrespeito aos trabalhadores

Durante a plenária, trabalhadores denunciaram situações de verdadeira exploração. Alguns contratos terminaram no último dia 30 de março. Como esses setores funcionam basicamente com contratados, e a saída deles impossibilitaria a continuidade do trabalho, foi solicitado que continuassem suas atividades até que chegassem substitutos. Porém, apesar de colaborarem com a instituição, ainda não tem a informação de quando irão receber seus salários.

Diante do desrespeito ao trabalhador, o Sintuperj irá solicitar uma reunião com a direção do hospital e reitoria para esclarecer a questão. "Estamos aqui para defender os direitos dos trabalhadores. O que está acontecendo é aviltante" disse Jorge Augusto, coordenador do Sintuperj.

Momento histórico de luta

Segundo José Arnaldo Gama, coordenador do Sintuperj, as plenárias com os trabalhadores contratados é um momento histórico. "Mostra o quanto estamos organizados" afirmou ele. E os trabalhadores concordaram e se mostraram dispostos para a luta: "Nossa força está na união. Nós somos um conjunto e temos que estar unidos. Na unidade nos faremos fortes para alcançar nossos objetivos" disse um trabalhador contratado durante a plenária, num discurso emocionado.

Outro contratado do Hupe contou como a organização dos trabalhadores dentro do seu setor trouxe melhorias e a importância de se mobilizar. "Há muitos contratados que não sabem o que está por trás do próprio contrato. Um primeiro passo é ficar a par do que está acontecendo. Tem que haver luta, sem medo, por melhores condições de trabalho" disse ele.

É hora de lutar!

Há muito tempo os trabalhadores lutam por melhores condições de trabalho. Desde 2006, o Sintuperj denuncia os abusos que sofrem os contratados com matérias em nossos meios de comunicação. Em julho de 2007, por exemplo, o Jornal do Sintuperj mostrou que cerca de 30% de toda a mão-de-obra do Hospital Universitário Pedro Ernesto era contratada. Hoje, avalia-se que os contratados representem metade dos trabalhadores do hospital.

O exemplo mostra como caminha a administração da universidade. Ao invés de realizar concursos públicos, a administração precariza o trabalho através de contratos que desrespeitam a legislação trabalhista. Desde 2007, o Sintuperj vem realizando plenárias com os trabalhadores contratados para discutir a questão. Ressaltamos que, de acordo com o seu estatuto, o Sintuperj representa legalmente os trabalhadores vinculados às universidades estaduais (Uerj/Uenf), sejam eles servidores e/ou contratados.

Reitoria desrespeita trabalhador

No ano passado, um Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA 041/2008) sobre contratação de pessoal foi divulgado pela reitoria. Alguns pontos abordados tentam se adequar a Lei 4.599/05, mas o AEDA se omite em relação a

questão salarial. Mesmo com a legislação garantindo salários iguais entre contratados e estatutários, não é isso que acontece na universidade.

O artigo 18 do AEDA, em seu 4º paragrafo diz: "O contratado não poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, observando-se a carga horária exercida". Porém, muitos trabalhadores ainda recebem um valor abaixo de R\$465,00. E com os descontos do INSS, o valor recebido não cobre nem os gastos com alimentação e passagens, uma vez que os trabalhadores não recebem nenhum outro benefício. O AEDA apresenta uma série de restrições a organização dos trabalhadores. No artigo 11 do referido ato fica proibido "promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências da Universidade". Esta é uma tentativa clara de calar o trabalhador que sofre com péssimas condições de trabalho. No artigo 21 outra arbitrariedade. Está escrito que "a universidade poderá cancelar unilateralmente o contrato, sem que caiba indenização ao contratado", caso haja "insuficiência do desempenho na função para a qual apresentou prova de capacitação". Mas, o artigo não apresenta critérios para essa análise o que abre brechas para perseguição aos trabalhadores.

O ato executivo somente trouxe à tona como a administração central trata com desrespeito os trabalhadores desta casa.

A luta continua

Na plenária realizada no dia 29 de janeiro deste ano, uma comissão foi formada com trabalhadores contratados e coordenadores do Sintuperj. Desde então, reuniões com a reitoria foram solicitadas através de ofícios, mas até hoje os trabalhadores não obtiveram resposta. "O que queremos é que a reitoria cumpra a lei", disse o coordenador do Sintuperj Jorge Luis "Gaúcho".

No dia 30 de março, a reitoria divulgou uma circular sobre o assunto. A Superintendência de Recursos Humanos diz que "está realizando um estudo para adequação dos valores de contratação, para, em médio prazo, estarmos de acordo com a lei". Isso pode ser considerado uma avanço depois das mobilizações.

O próximo passo será apresentar uma denúncia no Ministério Público. É inadmissível que uma universidade que busca a excelência não respeite a lei e os direitos dos trabalhadores. É preciso organização e mobilização para fazer cumprir a lei.

Trabalhador contratado, participe das próximas plenárias e acompanhe o andamento desta luta.

O que diz a lei?

A Lei Estadual nº 4.599/05 dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, em órgãos públicos. E Veja abaixo alguns pontos:

- O artigo 5º, diz que "é vedado o desvio de função da pessoa contratada na forma desta Lei, sob pena da nulidade de contratação e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante"

- No artigo 8º, parágrafo único, diz que "A remuneração do pessoal contratado por prazo determinado obedecerá aos padrões remuneratórios dos planos de carreira do órgão ou entidade contratante".

- No artigo 9º, diz: "Aos contratados objeto da presente Lei são assegurados o seguinte:

I - licença maternidade; II -

licença paternidade; III - férias; IV - verba indenizatória por rescisão unilateral imotivada por parte da Administração Central

Finalmente, o artigo 11 diz: "Qualquer caso de violação ao disposto nesta Lei deverá ser comunicado pela autoridade competente no prazo máximo de 48 horas (...) que adotarão as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas competências".